

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do ParanáTITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.425

LIVRO N.º 2

Data: -04.12.97 - O terreno rural situado no lugar denominado "Varginha", neste município e comarca, resultante da divisão amigável dos quinhões 4-A e 5-B e outro terreno rural, com a área de 417,716,20 metros quadrados, com a descrição do caminharmento e confrontações seguintes: - da estaca inicial M-5, cravada junto a cerca, na margem direita da estrada que vai de Castro para o Tabor, segue o caminharmento no sentido ao Tabor, com a distância de 764,62 metros, até a estaca M-11; segue o caminharmento ao longo de cerca, na confrontação com as terras de Ate Jan de Jager, nos seguintes rumos e distâncias: - 68º23'SW - 107,17 metros, 68º52'SW - 217,85 metros, 53º57'SW - 108,12 metros, 15º53'SE - 142,92 metros, 18º28'SE - 23,62 metros, 13º12'SE - 142,95 metros, 53º48'SE - 42,41 metros, 53º54'SE - 65,14 metros, até a estaca M-20, junto a um arroio; segue o caminharmento abaixo, na mesma confrontação anterior, com a distância de 88,00 metros, até a estaca M-21; segue o caminharmento em linha seca, na confrontação com terreno pertencente a Viviane Napoli, no rumo de 44º52'NW e distância de 982,00 metros, até a estaca M-1; daí, segue o caminharmento ao longo de cerca, na confrontação com terras de Norivaldo Macedo Carneiro, nos rumos e distâncias: - 44º33'NE - 10,00 metros, 37º45'NE - 228,47 metros, 37º40'NE - 91,74 metros, 38º03'NE - 239,75 metros, até a estaca inicial M-5, fechando assim o perímetro. -

Proprietários: - Alex Lederer Napoli, agropecuarista, CI-RG nº 3.202.863-2-Pr., inscrito no CPF-MF sob nº 543.193.829-00 e sua mulher Andréa Maria Elache Napoli, do lar, CI-RG nº 3.790.138-5-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Reata, neste município; Viviane Napoli, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta cidade, à praça Manoel Ribas nº 172, CI-RG nº 4.442.271-9-Pr e inscrita no CPF-MF sob nº 799.506.209-53; e, Jan Roelof Kiers Neto, agropecuarista, CI-RG nº 3.199.331-8-Pr., inscrito no CPF-MF sob nº 990.823.658-87 e sua mulher Jonice Napoli Kiers, do lar, CI-RG nº 6.198.958-7-Pr., inscrita no CPF-MF sob nº 914.181.009-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Colônia Castrolanda, neste município. -

Matrícula originária nº 17.341, do livro nº 2 de Registro Geral, desta serventia. - R-1 - 17.425 - Prot. 54976 - 04.12.97 - ADQUIRENTES: - Alex Lederer Napoli e sua mulher Andréa Maria Elache Napoli, já qualificados. - DIVISÃO AMIGÁVEL - Público de 27.11.97, da Tabela do distrito de Abapan, neste município, Edinéa Aparecida de Souza Weigert, folhas 055, do livro nº 13. - VALOR: - R\$ 20.713,20. - Na divisão amigável do terreno rural situado no lugar denominado "Varginha", neste município e comarca, pertencente aos proprietários referidos, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo aos adquirentes Alex Lederer Napoli e sua mulher Andréa Maria Elache Napoli. - Dou fé. - C. 245,78, - Castro, 04 de dezembro de 1.997. - O Oficial: -

AV-1 - 17.425 - 04.12.97 - Da matrícula originária sob nº 17.341, consta que existe sobre o imóvel, o ônus hipotecário seguinte: - "R-10 - 6.465 - Prot. 51.233 - 27.06.96 - CRH nº 386/00495-5 - EMITENTES: - Alex Lederer Napoli e sua mulher Andréa Maria Elache Napoli, já qualificados. - FINANCIADOR: - Banco do Estado do Paraná S.A., já qualificado. - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - 31 de outubro de 2.082 - Castro-Pr. - VALOR: - R\$ 30.690,11. - ENCARGOS FINANCEIROS: - Os constantes da cédula. - A presente hipoteca refere-se a uma parte ideal no imóvel desta matrícula, com a área de 15,07 alqueires. - CONDIÇÕES: - As constantes da respectiva cédula, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. - EMISSÃO: - Castro, 21.06.96. - Dou fé. - R\$ 8,55, - Castro, 27.06.96. - O Oficial (a) Albino Schultz. - Dou fé. - Castro, 06 de novembro de 1.997. - O Oficial (a) Albino Schultz. - Dou fé. - Castro, 04 de dezembro de 1.997. - O Oficial: -

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
17.425

CMM 086975.2.0017425-55

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT64 9XETC RGJGF 336K3Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2MFS-W8LRA-4WAYL-LW3HW>Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

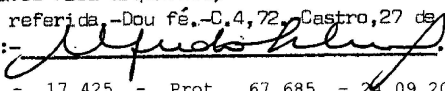
e o código de verificação do documento: Q94VEN

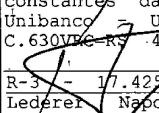
Consulta disponível por 30 dias

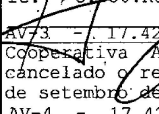


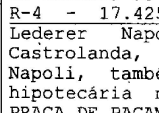
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2MFS-W8LRA-4WAYL-LW3HW>

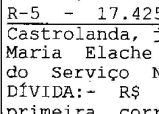
CONTINUAÇÃO

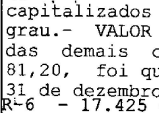
AV-2 - 17.425 - Prot. 55386 - 27.01.98 - Por aditivo de re-ratificação de 31.10.97, firmado entre os emitentes Alex Lederer Napoli e sua mulher Andra Maria Elache Napoli e o financiador Banco do Estado do Paraná S.A., já qualificados, foi retificada a cédula rural hipotecária registrada sob nº R-10/6,465, constante da averbação AV-1 desta matrícula, ficando o vencimento da mesma prorrogado para 31 de outubro de 2.003 e demais alterações conforme constam do referido aditivo, cuja via não negociável fica arquivada, ratificados os demais termos, cláusulas e condições da cédula referida. - Dou fé. - C.4,72 - Castro, 27 de janeiro de 1.998. - O Auxiliar Juramentado: 

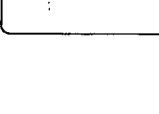
R-2 - 17.425 - Prot. 67.685 - 24.09.2002 - EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO:- Alex Lederer Napoli, já qualificado.- FINANCIADORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda, com sede na praça dos Imigrantes nº 03, na Colônia Castrolanda, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 76.108.349/0001-03.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, CPF-MF nº 033.258.329-54, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 0616.02.0036.0-3, de 19.08.2002.- VALOR:- R\$ 14.040,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 10 de outubro de 2.003 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária endossada em Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., ou à sua ordem.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 47,25.- Castro, 24 de setembro de 2.002.- O Oficial Designado:- 


R-3 - 17.425 - Prot. 68.022 - 21.10.2002 - EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO:- Alex Lederer Napoli, já qualificado.- FINANCIADORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda, já qualificada.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, também já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 0616.02.0040.0-6, de 01.10.2002.- VALOR:- R\$ 11.060,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 07 de novembro de 2.003 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária endossada ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., ou à sua ordem.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 47,25.- Castro, 21 de outubro de 2.002.- O Oficial Designado:- 

AV-3 - 17.425 - Prot. 71.209 - 26.09.2003 - Por autorização da financiadora Cooperativa Agropecuária Castrolanda, de 24.04.2003, que fica arquivada, foi cancelado o registro R-3 desta matrícula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 6,62.- Castro, 26 de setembro de 2.003.- O Oficial Designado:- 

AV-4 - 17.425 - Prot. 71.559 - 29.10.2003 - Por autorização da financiadora Cooperativa Agropecuária Castrolanda, de 14.10.2003, que fica arquivada, foi cancelado o registro R-2 desta matrícula.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 6,62.- Castro, 29 de outubro de 2.003.- O Oficial Designado:- 

R-4 - 17.425 - Prot. 71.560 - 29.10.2003 - EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO:- Alex Lederer Napoli, já qualificado.- FINANCIADORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda, já qualificada.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, também já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 38885/2003, de 06.10.2003.- VALOR - R\$ 17.425,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 29 de julho de 2.004 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária endossada ao Bankoston Banco Múltiplo S.A., ou à sua ordem.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 29 de outubro de 2.003.- O Oficial Designado:- 

R-5 - 17.425 - Prot. 80.158 - 31.10.2006 - CREDORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda, já qualificada.- DEVEDORES:- Alex Lederer Napoli e sua mulher Andrea Maria Elache Napoli, também já qualificados.- HIPOTECA - Público de 05.10.2006, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 309/312, do livro nº 298.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 40.600,00, a ser paga em 33 prestações mensais e sucessivas, a primeira correspondente a 1/33, a segunda 1/32 e assim sucessivamente até 1/1 do saldo devedor atualizado e remunerado com base nos índices e taxa referidos, vencendo a primeira em 10 de dezembro de 2006 e a última em 10 de agosto de 2009, acrescidas do percentual de 12% ao ano, a título de juros legais calculados, capitalizados e lançados em contra gráfica no último dia do mês.- Hipoteca de 3º grau.- VALOR DA GARANTIA:- R\$ 225.000,00.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 81,20, foi quitada em 22.09.2006.- Dou fé.- R. 2.156,00VRC = R\$ 226,38.- Castro, 31 de dezembro de 2006.- O Oficial:- 

R-6 - 17.425 - Prot. 81.714 - 09.05.2007 - DEVEDORES:- Alex Lederer Napoli e sua mulher Andrea Maria Elache Napoli, já qualificados.- CREDORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda, também já qualificada.- HIPOTECA - Público de 26.04.2007, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 167 a 170, do livro nº 303.- 

SEGUIE

CNM 086975.2.0017425-55

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT64 9XETC RGJGF 336K3



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
-2-

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

MATRÍCULA N.º 17.425

RUBRICA

LIVRO N.º 2

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 26.500,00, a ser paga em 33 prestações mensais e sucessivas, a primeira correspondente a 1/33, a segunda 1/32 e assim sucessivamente até 1/1 do saldo devedor atualizado e remunerado com base nos índices e taxa referidos, vencendo a primeira em 10 de julho de 2.007 e a última em 10 de março de 2.010, acrescidas do percentual de 12% ao ano, a título de juros legais calculados, capitalizados e lançados em contra gráfica no último dia do mês.- VALOR DA GARANTIA:- R\$ 225.000,00.- Hipoteca de quarto grau.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 53,00, foi quitada em 30.04.2007.- Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 0.494.587-5 e no Incria sob nº 706.019.029.076-8, com o Imposto Territorial Rural - ITR referente aos cinco últimos exercícios devidamente quitado, conforme consta da Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida em 26.04.2007, apresentada ao Serviço Notarial.- Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 22003/2004/2005, quitado em 15.12.2005.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Dou fé.- R. 32.156 VRC=R\$ 226,38.- Castro, 09 de maio de 2.007.- O Oficial:-

R-7 - 17.425 - Prot. 105.709 - 26.06.2013 - CREDORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.108.349/0001-03, com sede administrativa na praça dos Imigrantes nº 03 e sede operacional no Km 132 da Estrada do Cerne, Curitiba a Castro, ambas na Colônia Castrolanda, neste município.- DEVEDORES:- Alex Lederer Napoli e sua mulher Andrea Maria Elache Napoli, retro qualificados.- HIPOTECA - Escritura pública de 22.06.2010, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 163/170, do livro nº 335.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 332.000,00, que os devedores se obrigam a pagar à credora, da maneira seguinte:- a) toda a dívida e cada uma das parcelas, devidamente acrescidas de juros legais à taxa de 13,35% ao ano, equivalentes a 1,05% ao mês, desde a liberação do recurso até o efetivo pagamento; b) em 60 parcelas mensais sucessivas e iguais de R\$ 7.486,21 cada, nelas já incluídos os juros, vencendo a 1ª em 10.06.2010, a 2ª em 10.07.2010 e assim sucessivamente até a última em 10.05.2015.- Hipoteca de 5º grau.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 com código do imóvel 706.019.029.076-8.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com NIRF 0.494.987-5.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 17.06.2010.- Dou fé.- R. 304,00 VRC = R\$ 304,00.- Castro, 26 de junho de 2013.- O Oficial:-

AV-8 - 17.425 - Prot. 114.307 - 11.05.2015 - Por autorização da credora e financiadora Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda., de 17.04.2015, que fica arquivada, ficam cancelados os registros R-4, R-5, R-6 e R-7 desta matrícula.- Dou fé.- C. 630,00 VRC=R\$ 105,21.- Castro, 11 de maio de 2.015.- Escrevente:-

AV-9 - 17.425 - Prot. 114.825 - 24.06.2015 - Por autorização do financiador Itaú Unibanco S.A., sucessor do Banco do Estado Paraná S.A., de 22.04.2015, que fica arquivada, fica cancelado o registro R-10/6.465, constante na averbação AV-1 desta matrícula, e a averbação AV-2 desta matrícula.- Dou fé.- R. 63,00 VRC=R\$ 10,52.- Castro, 24 de junho de 2.015.- Escrevente Substituto:-

R-10 - 17.425 - Prot. 115.334 - 03.08.2015 - EMITENTE:- Alex Lederer Napoli, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Castro-Pr., inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.000.000/0485-50.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/08074-9, de 06.08.2013, e aditivo de 20.07.2015.- VALOR:- R\$ 98.800,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de julho de 2019 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula e aditivo.- Dou fé.- C. 630,00 VRC=R\$ 105,21.- Castro, 03 de agosto de 2.015.- Escrevente:-

R-11 - 17.425 - Prot. 115.335 - 03.08.2015 - EMITENTE:- Alex Lederer Napoli, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Castro-Pr., inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.000.000/0485-50.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/08494-9, de 11.10.2013, e aditivo de 20.07.2015.- VALOR:- R\$ 84.600,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de setembro de 2019 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula e aditivo.- Dou fé.- C. 480,00 VRC=R\$ 105,21.- Castro, 03 de agosto de 2.015.- Escrevente:-

R-12 - 17.425 - Prot. 115.336 - 03.08.2015 - EMITENTE:- Alex Lederer Napoli, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Castro-Pr., inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.000.000/0485-50.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/08494-9, de 11.10.2013, e aditivo de 20.07.2015.- VALOR:- R\$ 84.600,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de setembro de 2019 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula e aditivo.- Dou fé.- C. 480,00 VRC=R\$ 105,21.- Castro, 03 de agosto de 2.015.- Escrevente:-

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2MFS-W8LRA-4WAYL-LW3HW>

CNM 086975.2.0017425-55

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA N.º
17.425

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT64 9XETC RGJGF 336K3



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: Q94VEN
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2MFS-W8LRA-4WAYL-LW3HW>

CONTINUAÇÃO

qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Castro-Pr., inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.000.000/0485-50.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/10623-3, de 24.04.2015, e aditivo de 20.07.2015.- VALOR:- R\$ 150.181,24.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 24 de abril de 2020 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula e aditivo.- Dou fé.- C. 680,00 VRC=R\$ 105,21.- Castro, 03 de agosto de 2.015.- Escrevente:- *Vagner Klin*

R-13 - 17.425 - Prot. 115.337 - 03.08.2015 - EMITENTE:- Alex Lederer Napoli, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S.A., por sua agência Castro-Pr., inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.000.000/0485-50.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Andréa Maria Elache Napoli, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/10651-9, de 13.05.2015, e aditivo de 20.07.2015.- VALOR:- R\$ 103.379,22.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 13 de maio de 2020 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula e aditivo.- Dou fé.- C. 680,00 VRC=R\$ 105,21.- Castro, 03 de agosto de 2.015.- Escrevente:- *Vagner Klin*

R-14 - 17.425 - Prot. 138.851 - 08/03/2021 - EXEQUENTE:- Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91.- EXECUTADOS:- Alex Lederer Napoli, CPF nº 543.193.829-00 e Andrea Maria Elache Napoli, CPF nº 033.258.329-54.- PENHORA - Termo de penhora de 21.01.2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0000020-79.2017.8.16.0064 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco do Brasil S/A contra Alex Lederer Napoli e Andrea Maria Elache Napoli.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 146.742,96.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Alex Lederer Napoli.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 293,49 foi quitada em 11.02.2021, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 280,71.- ISS - R\$ 8,42.- FUNDEP - R\$ 4,04.- Castro, 08 de Março de 2021.- SELO DIGITAL Nº 0182415CVAA0000000043371D.- Oficial Designado:- *Vagner Klin*

AV.19/17.425 - Prot. nº 150.006 de 05/05/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Castro, 16 de maio de 2023. Selo digital: SFRII.tJvcP.Ra4fV-wQYJG.F241q. Dou fé. Eu, *Vagner Klin* Vagner Klin - Escrevente. VFK.

AV.20/17.425 - Prot. nº 150.006 de 05/05/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202305.0509.02687724-IA-509, de 05/05/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de Alex Lederer Napoli, inscrito no CPF/MF nº. 543.193.829-00**, pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, nos autos do processo nº. 00054909120178160064. Custas: R\$154,98 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$38,74 (a ser recolhido no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Castro, 16 de maio de 2023. Selo digital: SFRII.tJ8cP.Ra4fV-mQ5JG.F241q. Dou fé. Eu, *Vagner Klin* Vagner Klin - Escrevente. VFK.

R.21/17.425 - Prot. nº 149.800 de 25/04/2023: PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 03/01/2022, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0005262-19.2017.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é

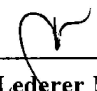
SEGUE

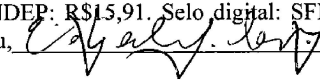
CNUM 086975.2.0017425-55

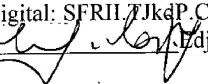
JUNO

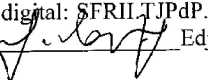
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT64 9XETC RGJGF 336K3

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen JúniorLIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 17.425 - FICHA:03 - RUBRICA:

exequente **Banco do Brasil**, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91 e executado **Alex Lederer Napoli**, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: R\$103.767,11. FUNREJUS (guia) nº. 53790501-0, no valor de R\$207,53, quitado. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Castro, 17 de maio de 2023. Selo digital: SFR12.O5zjv.dh4cI-dPYJI.F241q. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Escrevente. VFK.

R.22/17.425 - Prot. nº. 151.717 de 11/08/2023: PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 21/08/2023, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0005490-91.2017.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **Banco do Brasil S/A**, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91 e executado **Alex Lederer Napoli**, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: R\$235.226,28. FUNREJUS guia nº. 57238355-2, valor R\$470,45, quitado em 04/08/2023. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$9,54. FUNDEP: R\$15,91. Selo digital: SFR12.m53jv.m24sc-n4fj5.F241q. Castro, 28 de agosto de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VK.

AV.23/17.425 - Prot. nº 153.328 de 14/11/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 201904.1713.00775236-IA-170 de 17/04/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de Alex Lederer Napoli**, inscrito no CPF/MF nº. 543.193.829-00; e **Andrea Maria Elache Napoli**, inscrita no CPF/MF nº. 033.258.329-54, pelo Juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, nos autos do processo nº. 000652098.2016.8.16.0064. Custas: R\$154,98 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,64. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$7,74. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFR11.TJKp.CazAN-X2W4L.F241q. Castro, 27 de novembro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. AS.

AV.24/17.425 - Prot. nº 153.328 de 14/11/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202207.1517.02250057-IA-610 de 15/07/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de Alex Lederer Napoli**, inscrito no CPF/MF nº. 543.193.829-00; e **Andrea Maria Elache Napoli**, inscrita no CPF/MF nº. 033.258.329-54, pelo Juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, nos autos do processo nº. 000652098.2016.8.16.0034. Custas: R\$154,98 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,64. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$7,74. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFR11.TJKp.CazAN-A2J4L.F241q. Castro, 27 de novembro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. AS.

R.25/17.425 - Prot. nº. 153.853 de 13/12/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de
Continua no verso

CNI 086975.2.0017425-55

17.425

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2MFS-W8LRA-4WAYL-LW3HW>

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JT64 9XETC RGJGF 336K3



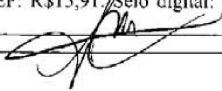
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2MFS-W8LRA-4WAYL-LW3HW>

Continuação da Matrícula 17.425

Ficha 3 - Verso

CNM 086975.2.0017425-55

16/10/2023, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0004842-14.2017.8.16.0064.0008, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **Banco do Brasil S/A**, já qualificado e executado **Alex Lederer Napoli**, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: R\$121.710,66. FUNREJUS nº. 59278425-0, no valor de R\$243,42, quitado em 01/12/2023. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$9,54. FUNDEP: R\$15,91. Selo digital: SFRI2.f5YYv.mrzy2-mKp4M.F241q. Castro, 09 de janeiro de 2024. Dou fé. (a)  Vagner Klin - Escrevente. VFK.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT64 9XETC RGJGF 336K3

Certidão nº 45196

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n.17.425.
 -CERTIFICO mais, que se encontra protocolizado, neste Ofício, sob nº. Prot. 157319 em 11/07/2024, Registro de Penhora.
 O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 01 de agosto de 2024.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,16,
 Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93
 Buscas: R\$ 12,45, Selo RI3: R\$ 3,75, ISS: R\$0,30, Funrejus 25%: R\$3,15, Fundep: R\$0,60
 Total: R\$ 79,53



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.697-5**
 e o código de verificação do documento: **Q94VEN**
 Consulta disponível por 30 dias

